



## **INDICAÇÃO Nº 10.045, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de DUARTINA.

### **JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 06/12/2021.

a) Rogério Nogueira